

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	15/03 a	1,5 (Completa)
CAP PM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA	57199495/1	745.290.132-00	16/03/2019	
2º TEN RG 39203 VITOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541/1	827.449.202-15	16/03/2019	1,0 (Alimentação)
3º SGT PM RG 18134 ELVIS DA SILVA MONTEIRO	5196132/1	370.453.002-63		
CB PM RG 32305 CLEYTON HILDEBERG MAGALHAES LEAL	54193198/1	842.626.302-00		
CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/1	952.401.012-72		
CB PM RG 38470 LUJANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES	57231830/1	837.812.852-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 15 de março de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL
QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 415062

Art. 3º. Delegar ao Procurador-Geral Adjunto Administrativo as seguintes atribuições:

- I – realizar acordo extrajudiciais nas desapropriações promovidas pelo Estado, mediante autorização do Governador;
 - II – conceder licenças e férias;
 - III – baixar portarias;
 - IV – designar, nos afastamentos, os substitutos dos ocupantes de cargo em comissão;
- Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2016.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.
Dê-se ciência, publique-se e compre-se.
RICARDO NASSER SEFFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 414679

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 174/2019-PGE.G., de 14 de março de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 164/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Maira Mutti Araújo, identidade funcional nº 5930959/1, no período de 26.01.19 a 11.03.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 164/2019 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 415101

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 175/2019-PGE.G., de 15 de março de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Erivelto Souza Cunha, Analista de Suporte, Id. Funcional nº 8080781/1, portador do CPF nº 609.991.522-20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 2.000,00
25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 2.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 414591

FÉRIAS

Portaria nº 177/2019-PGE.G., de 15 de março de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora Sonia Regina Rego Ribeiro Soares, identidade funcional nº 5313023/4, no período de 18.03 a 16.04.19, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 415097

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 54/2019-GAB, de 15 de março de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso II do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado no ofício nº 011/2019-MP/2ª PJTFPAISFRJE, o qual apresenta o parecer contábil nº 29/2019 – MP/ACPJ, elaborado pelo apoio contábil da Promotoria de Justiça e requer as providências que julgar pertinente.

Conforme Parecer Contábil, que analisou a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Hospitalar (Hospital Galileu) referente ao ano-calendário 2016, apresentada ao Ministério Público do Estado do Pará, em atenção

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 172/2019-PGE.G., de 14 de março de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 165/2019;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença assistência ao servidor Wendel Nobre Piton Barreto, identidade funcional n.º 5930966/1, no período de 26.01.19 a 24.02.2019, de acordo com o Laudo Médico n.º 165/2019 da SEAD;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 415108

Portaria nº 170/2019-PGE.G., 14 de março de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 46470;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de licença assistência à servidora Cyntia Barbosa Gomes, identidade funcional n.º 57191259/1, no período de 06.01 a 13.01.2019, de acordo com o Laudo Médico n.º 46470 da SEAD;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 414690

Portaria nº 169/2019-PGE.G., de 14 de março de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 46583;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença assistência à servidora Marcelene Dias da Paz Veloso, identidade funcional n.º 5815746/4, no período de 17.12 a 31.12.2018, de acordo com o Laudo Médico n.º 46583 da SEAD;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 414697

Portaria nº 176/2019-PGE-GAB

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso e ao Procurador-Geral Adjunto Administrativo as seguintes atribuições:

- I – representar o Estado do Pará, quando convocado pelo Governador, nas Assembleias-Gerais das Sociedades de Economia Mista;
- II – receber, pessoalmente, as citações iniciais e intimações referentes a quaisquer ações ou procedimentos judiciais contra o Estado;
- III – exarar despacho conclusivo nos processos administrativos e judiciais de interesse do Estado submetidos à Procuradoria;
- IV – requerer a quaisquer autoridades informações ou esclarecimentos concernentes a assuntos que lhe sejam afetos;
- V – designar Procuradores do Estado para acompanhar processos de interesse do Estado e propor ações em casos específicos;
- VI – presidir o Conselho Superior; e,
- VII – deliberar, em casos de relevante interesse público, sobre a orientação jurídica às fundações, autarquias e sociedades de que o Estado participe.

Art. 2º. Delegar ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso a decisão sobre a desistência de ações e a não interposição de recursos nos feitos em que o Estado for parte.